



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 564/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **RAFAELA KUHLEN BRASIL DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 119/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAFAELA KUHLEN BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 997701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.595.721-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 072.329.199-30, nomeada em 21 de novembro de 2022, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Advogado Conforme
Etorial.º 913.23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ março / 20 23
DE N.º 12.685
UMUARAMA 23/ 03 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS